



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 203/GR/IFAM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação, pelo período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026, ao servidor **Marcos Daniel Cano**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1073544, lotado no Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, visando a conclusão no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Computação, da Universidade Federal do ABC, em nível de Doutorado, na cidade de Santo André/SP, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16 de julho de 2021, e conforme os autos do Processo nº 23386.002840/2025-91.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM